

Procedimento de mobilidade na categoria de 1 Técnico Superior com licenciatura nas áreas de Gestão, Economia ou Direito na Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia (Refª PMI-001/2022)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em S. Romão – Leiria e no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Leiria, reuniu o júri designado para o procedimento indicado em epígrafe, constituído pelo Diretor-delegado de administração, Sr. Dr.º Leandro Miguel Gomes de Sousa, pela Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, em regime de substituição, a Sr.ª Dr.ª Magali Filipe, e pela Técnica Superior, a Sr.ª Dr.ª Maria Clara de Barros Guilherme dos Serviços Municipalizados de Leiria, na qualidade de Presidente e Vogais, respetivamente, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 31 de maio de dois mil e vinte e dois, e do disposto na Portaria nº 125-A/2009, de 30 de abril., alterada e republicada pela Portaria nº12-A/2021, de 11 de janeiro.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte:

1. Admitir a candidata a seguir identificada, por considerar que, até à data limite de apresentação de candidaturas, reúne os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicação, conforme estabelece os nº. 1 e 3 do artigo 17º da Portaria:

- Andreia Sofia Duarte Caetano

- 1.1 - Resultando, pois, a possibilidade legal em promover a admissão da candidata referida no ponto 1 que antecede, e sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, 07 de janeiro, doravante designado por CPA, fica dispensada a realização da audiência prévia dos interessados, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, considerando que a proposta de decisão lhes é inteiramente favorável, sendo notificada, para a entrevista profissional de seleção (EPS).

2. - Excluir os candidatos a seguir identificados e pelos motivos discriminados:

- **João Paulo Morais Cabral**, por não reunir os requisitos de admissão exigidos ponto 3.2 “licenciatura nas áreas de Gestão e ou Economia e ou Direito” conforme publicado no anúncio da BEP - Bolsa de Emprego Público, na oferta de emprego nº. OE202206/0104

- **Susana Filipa Correia Martins**, por não se encontrar na categoria/carreira de Técnico Superior, conforme publicado no anúncio, da BEP - Bolsa de Emprego Público, na oferta de emprego nº. OE202206/0104.

- 2.1 - Relativamente aos candidato excluídos no ponto 2, que antecede, o júri considerou proceder, nos termos do artigo 22º. da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, a intenção de excluir, pelo que será notificado em sede de audiência prévia, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para eventual pronúncia, por escrito e remetido por correio eletrónico, sobre o que se lhe oferece, quanto ao sentido provável da decisão, utilizando, para isso o formulário de “Exercício do Direito de Participação de interessados”, disponível na página eletrónica dos SMAS de Leiria – www.smas-leiria.pt/recrutamento2022 - 1 Técnico Superior - Área de Gestão, Economia ou Direito

3. - Por razões de celeridade procedimental, nos termos do nº. 5 do artigo 21º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri do concurso dá início ao método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** a que será submetida a candidata aprovada, a realizar no dia **trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois**, com início às **09:30H**, nas instalações do Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Leiria, situadas na Rua da Cooperativa, 65-C – S. Romão -2410-256 LEIRIA.
4. - Convocar a candidata admitida para a **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, conforme determina a alínea a) do artigo nº. 10 e nº 24º, ambos da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12/2021, de 11 de janeiro.
5. Publicar o local, a data e horário da realização da **Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S)**, por afixação da presente ata, em local visível e público no placard do Edifício Sede, e por disponibilização na página eletrónica dos SMAS de Leiria - www.smas-leiria.pt/recrutamento2022 - **1 Técnico Superior - Área de Gestão, Economia ou Direito**, tendo em conta que se trata de método de seleção público, podendo a ela assistir todos os interessados;

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

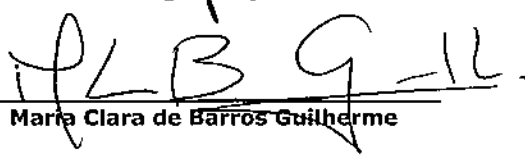
O Júri do Concurso



Leandro Miguel Gomes de Sousa Vogal



Magali Filipe



Maria Clara de Barros Guilherme